



Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Informações do executivo Municipal	2
B. Ordem do dia:.....	6
1. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, nos dias 29 de abril, 20 de maio e 08 de junho de 2022, no valor total de € 466,56, apresentado pelo Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita. – Proposta de deliberação n.º 82/PC-JH/2022	6
2. Fixação de preço de bilhetes para o concerto António Zambujo – Voz e Violão. – Proposta de deliberação n.º 14/V-MJO/2022.....	7
3. VII Feira do livro usado na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita. – Proposta de deliberação n.º 15/V-MO/2022	8
4. Alteração das deliberações da Câmara Municipal de 19/04/2022 e 16/08/2022, referente à designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação.	9
5. Medidas de Poupança de Energia para a Lezíria do Tejo.....	10
6. Pagamentos efetuados entre 22/10/2022 e 31/10/2022.....	11
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 31/10/2022.....	11
8. Posição dos Compromissos entre 22/10/2022 e 31/10/2022	11
9. Modificação Orçamental da Despesa nº 18/2022	11
10. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 17/2022.....	11
C. Intervenção do público:	11
Encerramento.....	13



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 26/2022

No dia 15.11.2022, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10/11/2022:

Ordem do dia

1. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, nos dias 29 de abril, 20 de maio e 08 de junho de 2022, no valor total de € 466,56, apresentado pelo Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita. / *para deliberação;*
2. Fixação de preço de bilhetes para o concerto *António Zambujo – Voz e Violão*. / *para deliberação;*
3. VII Feira do livro usado na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita. / *para deliberação;*
4. Alteração das deliberações da Câmara Municipal de 19/04/2022 e 16/08/2022, referente à designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação. / *para deliberação;*
5. Medidas de Poupança de Energia para a Lezíria do Tejo. / *para conhecimento;*
6. Pagamentos efetuados entre 22/10/2022 e 31/10/2022; / *para conhecimento;*
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 31/10/2022; / *para conhecimento;*
8. Posição dos Compromissos entre 22/10/2022 e 31/10/2022; / *para conhecimento;*
9. Modificação Orçamental da Despesa nº 18/2022; / *para conhecimento;*
10. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 17/2022. / *para conhecimento.*



A. Período antes da ordem do dia

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

De seguida propôs um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Luís Nepomuceno que foi presidente de Junta de Vila Chã de Ourique. Em nome do município, deixou as sentidas condolências à família pelo seu falecimento, em especial à esposa e às filhas. É sempre uma perda brutal e inesperada.

Em termos de agenda transmitiu:

No dia 09.11.2022, a Câmara Municipal do Cartaxo associou-se à iniciativa “A Terra treme” às 11:09 horas, através de uma ação promovida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Este exercício decorreu na Câmara Municipal e nas escolas. Foi um alerta para o risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que os cidadãos devem adotar em caso de sismo, uma vez que podem salvar vidas. Nesta ação que teve a duração de 1 minuto, os participantes foram convidados a executar três gestos que salvam vidas: baixar, proteger e aguardar.

No dia 08.11.2022, decorreram as comemorações do Dia Europeu da Cozinha Saudável. A área de educação organizou um evento com diversos mini workshops na Escola Básica Marcelino Mesquita do Cartaxo e na Escola Básica Dom Sancho I em Pontével, com a realização de receitas saudáveis.

No dia 09.11.2022 abriram as inscrições para o programa Educação Parental Positiva e Consciente, “Mais Família Mais Jovem” que a Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária do Cartaxo (EMIC) promove junto dos pais e cuidadores. A primeira sessão tem data marcada para o dia 22 de novembro. As sessões vão decorrer sempre às terças-feiras, das 18 30 h às 20:30 h, no centro de Convívio do Cartaxo, junto à rodoviária, e são indicadas a pais e cuidadores de jovens adolescentes e pré-adolescentes dos 8 aos 18 anos.

Entre os principais objetivos do programa destaca-se ajudar os pais e cuidadores a conhecer melhor as suas necessidades e as necessidades das crianças e jovens, de forma a fortalecer a relação entre ambos e a promover comportamentos positivos, encorajar a imposição de limites efetivos e a definição de regras claras, partilhar estratégias de resolução de problemas típicos da adolescência. As inscrições estão ainda abertas.

De 10.11.2022 a 28.12.2022, a unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro encontra-se instalada no Cartaxo, junto à Praça de Touros, para receber mulheres que pretendam participar no rastreio gratuito do cancro da mama. O rastreio realiza-se de 2 em 2 anos. As pessoas elegíveis serão contactadas pelas Unidades de Saúde local. A Unidade Móvel funciona de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:30 h.

No dia 10.11.2022, no âmbito do Protocolo de Cooperação Estratégica com a Cooperativa de Ensino Universitário, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, assinado no dia 20.10.2022, realizou-se no dia 10.11.2022 o Open Day de apresentação. Este protocolo com a CEU - Cooperativa de Ensino Universitário da Universidade Autónoma de Lisboa, irá permitir estabelecer cooperação científica técnica operacional, entre a instituição e o Município do Cartaxo para o desenvolvimento de



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

um conjunto de projetos em áreas como a economia social, inovação, empreendedorismo ou a transformação digital. Esta cooperação vai iniciar-se com 4 cursos de nível superior, não conferentes de grau académico e que são: Gestão de Projetos, Proteção de Dados, Gestão do Negócio do Vinho e Técnico Auxiliar de Farmácia.

No dia 14.11.2022 a Câmara Municipal assinalou o Dia Mundial do Enoturismo. O Centro de Produção Vitivinícola do Museu Rural e do Vinho foi o espaço escolhido para acolher casas agrícolas e produtores de vinhos do concelho. Durante a tarde, houve também lugar à peça de teatro “A Castanha Brincalhona”. Casas agrícolas, produtores e marcas vitivinícolas do concelho, artesãos, empresas e associações, aceitaram o convite da Câmara Municipal do Cartaxo para assinalar este Dia Mundial do Enoturismo. As empresas e instituições que estiveram presentes foram as seguintes:

- *Adega do Cartaxo*
- *Sociedade Agrícola do Casal do Conde*
- *Dois Carvalhos*
- *Lambéria's*
- *Vinhos Franco*
- *Pitada Verde*
- *Golden Grape - Quinta dos Filipes*
- *Os Quarentões*
- *Os Cinquentões*
- *Bolinhos Caseiros*
- *Nony Art*
- *Wood Working*
- *Duuras”*

Outos eventos:

No dia 06.11.2022, o executivo esteve no almoço convívio e entrega de prémios da campanha 2022 do Grupo Columbófilo de Vila Chã de Ourique.

No Dia 11.11.2022, na casa dos forcados da Praça de Touros do Cartaxo, comemorou-se o São Martinho organizado pelo Grupo de Forcados Amadores do Cartaxo.

No dia 12.11.2022, teve lugar a Festa de São Martinho e Água-pé na Casa do Povo da Ereira.

No mesmo dia decorreu a Festa de Água e d'Arrobe em Vila Chã de Ourique, organizada pelos Cinquentões.

Ainda no dia 12.11.2022, na Sociedade Cultural Recreativa de Vale da Pinta, decorreu um concerto de homenagem a músicos intemporais apresentado por António José Portela. Este evento foi organizado pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, com o apoio da Câmara Municipal do Cartaxo.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

No dia 03.11.2022, realizou-se o evento “Sabores de Outono” na sede dos Quarentões em Pontével.

Em breve:

No dia 19.11.2022 - noite de fados em Vale da Pinta, tendo como convidados Filipa Maltieiro, Madalena Gila, Mário Calado e Manuel José Duarte, uma organização da Comissão de Festas.

No dia 20.11.2022, vai decorrer o 1.º Open BTT organizado pela AF8 Move Bike, no Cartaxo. A prova terá como convidado especial Marco Chagas.

No dia 03.11.2022 - 142º aniversário do Ateneu Artístico Cartaxense com a III Gala do Desporto do Ateneu Artístico Cartaxense, com um jantar e espetáculo de música ao vivo, onde não faltarão as habituais homenagens aos alunos e aos sócios, na sede da coletividade.

Desporto:

No dia 05.11.2022, Rita Ferreira consagrou-se campeão nacional juvenil de halterofilismo.

No dia 06.11.2022, Miguel Ribeiro, conquistou mais um 1º lugar na geral e o 1º lugar no seu escalão, no VIII Trail Glória do Ribatejo.

No dia 06.11.2022, na 7.ª Maratona de BTT D’Arroba do Presunto, em Mação, vários atletas da equipa Bikerepair e da Roda Livre Team conseguiram bons resultados.

No dia 09.11.2022, Gabriel Paula, atleta da Escola de Karaté Paula Matias, foi homenageado pelo título de vice-campeão europeu universitário pela Universidade Nova de Lisboa na Gala do Desporto da FADU. Este atleta, também, já foi homenageado pela CMC.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

No dia 14.11.2022 a CMC estabeleceu uma parceria com a Ajudaris, no âmbito do projeto denominado Histórias da Ajudaris. A Ajudaris é uma associação particular de carácter social e humanitária de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que luta diariamente contra a fome, pobreza e exclusão social. Estas histórias da Ajudaris contam com a participação entusiasta de crianças que frequentam estabelecimentos de ensino do nosso concelho e visa a promoção conjunta da leitura, da escrita e da cidadania. Um projeto que conta com o apoio institucional da Rede de Bibliotecas Escolares do Programa Nacional de Leitura da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, Universidades, empresas, municípios, bibliotecas e juntas de freguesia solidárias.

O principal objetivo desta parceria visa unir forças para valorizar e reconhecer o trabalho de professores e educadores, a nível nacional e internacional. O executivo entendeu divulgar as histórias da Ajudaris pela comunidade educativa, para promover em complementaridade, a leitura, a escrita e valorizar as boas práticas em desenvolvimento no município, uma vez que, no agrupamento D. Sancho I, houve várias crianças que participaram nesta iniciativa e os seus textos foram escolhidos para integrarem um livro que foi publicado a nível nacional e que a CMC teve a honra de poder oferecer ao estabelecimento, para equipar as escolas do jardim de infância, do pré-escolar e do primeiro ciclo. São 46 livros onde os alunos poderão ver as histórias dos seus colegas, divulgar, aprender e promover a leitura e a escrita, que tanta falta faz a todos nós.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Solicitou uma cópia do protocolo celebrado com a Universidade Autónoma.

Referiu que na base.gov está publicitado um contrato assinado com a empresa “Domingo no Mundo”, no valor de 24.538,50 €, referente a dois espetáculos, João Pedro Pais e António Zambujo. Porém, o espetáculo de João Pedro Pais realizou-se no dia 28.10.2022 e a publicação foi feita no dia 04.11.2022 e tem um preço por bilhete e, segundo o contrato, foram adquiridos bilhetes. Para o espetáculo de António Zambujo, são supostamente 300 bilhetes a 25,00 €/cada, conforme proposta de deliberação submetida à presente reunião para deliberação. Neste sentido e tendo em conta que os dois espetáculos foram 24.538,50 €, questionou quantos bilhetes e que foram vendidos para o concerto de João Pedro Pais, uma vez que o contrato se refere ao número de bilhetes que foi adquirido.

Questionou o ponto de situação do cabimento da publicação que está na base.gov relativa ao concerto dos UHF, uma vez que o evento não se realizou. Questionou, ainda, qual o ponto de situação do concurso.

Tendo em conta que a empresa Bird optou por retirar as trotinetes do concelho, perguntou se era intenção do executivo procurar outra empresa para ter uma opção da micro mobilidade, em termos do concelho. Salientou que, este serviço era uma mais-valia para o concelho do Cartaxo e, respetivamente, para as freguesias.

Presidente

Quanto à questão do contrato com a empresa “Domingo no Mundo”, respondeu que o referido contrato que o Senhor Vereador viu na base.gov tem efeito retroativo. Explicou que a CMC fez um contrato com esta organização para 2 espetáculos, João Pedro Pais e António Zambujo, e decidiu não cobrar bilhetes no concerto do João Pedro Pais na Feira de Todos os Santos. Contudo, para minimizar e tendo em atenção as condições da CMC, irá cobrar bilhetes no concerto do António Zambujo, visto que é uma oferta distinta e este espetáculo vai ser apresentado no dia do Município, na reabertura do Centro Cultural do Cartaxo, assim como já foram cobrados bilhetes numa série de outras iniciativas realizadas no Centro Cultural. O executivo entendeu que tinha capacidade para não cobrar os bilhetes na Feira de Todos os Santos, tendo em atenção este modelo este se criou.

Referiu que o concerto dos UHF foi cancelado, porque não havia condições para o fazer este ano, eventualmente, pode ser que aconteça para o próximo ano, mas terá de ser feito um outro contrato.

Em relação à questão da BIRD, referiu que vai trazer informação sobre o assunto à reunião de Câmara, de uma forma mais formal. Porém, deu nota que a BIRD, devido a uma política mundial da empresa, deixou de operar em centenas de cidades do mundo e, dentro dessas centenas de cidades no mundo, encontra-se o Cartaxo, Santarém e Almeirim, que foram os 3 municípios que a empresa veio a operar na nossa região. A CMC não contratou o serviço da BIRD, apenas celebrou um protocolo com a empresa para esta iniciar a sua atividade no concelho e, durante um ano, a CMC não cobrava as taxas de ocupação da via pública por cada trotinete. Não houve nenhum custo para o Município. Lamenta que este serviço seja retirado do Município do Cartaxo, porque até tinha atração, havia utilizadores e nunca houve grandes relatos incómodos. De uma forma global, houve até bastante respeito pelos utilizadores e as coisas até estavam a correr relativamente bem. A decisão da BIRD deixar de operar



no Município do Cartaxo tem a ver com os resultados que teve a nível mundial, a empresa fixou a sua operação, apenas, em grandes cidades com grande movimento.

Referiu que, na região, há outras operadoras a operar e com preços mais competitivos para o utilizador do que a BIRD. Acredita na micro mobilidade e acha que faz sentido incentivar estas medidas e esta utilização veemente de uma forma responsável, mas por agora vai aguardar para ver o que acontece. A CMC não contratou os serviços de nenhuma operadora e, nesta altura, também, não se perspetiva que isso vá acontecer, poderá haver interesse de uma outra operadora em operar no concelho do Cartaxo e, se isso acontecer, o executivo irá analisar as condições e tomará uma decisão.

Vereador Rolando Ferreira

Cumprimentou os presentes e de seguida disse:

Questionou se já existe algum parecer do FAM em relação às isenções das coletividades.

Questionou, ainda, o nome das instituições cujo parecer foi pedido ao FAM e a data do respetivo pedido.

Presidente

Quanto ao nome das instituições cujo parecer foi pedido ao FAM e a data do pedido, disse que ia dar essa indicação ao Sr. Vereador.

B. Ordem do dia:

1. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, nos dias 29 de abril, 20 de maio e 08 de junho de 2022, no valor total de € 466,56, apresentado pelo Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita. – Proposta de deliberação n.º 82/PC-JH/2022

“Considerando que:

O Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo apresentou três requerimentos, aos quais foi atribuído o registo de entrada n.º 4916, 4917 e 4918 de 26/04/2022, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal, para o dia 29/04/2022, entre as 08:30 e as 11:45 horas para a realização de Palestras no âmbito da atividade “Inspiring Future”; para o dia 20/05/2022, entre as 10:00 e as 12:30 horas, para a realização de uma palestra intitulada “Os Oceanos: A importância da aquacultura para a preservação dos recursos marinhos” e para o dia 08/06/2022, entre as 10:00 e as 12:30 horas, para a realização de uma palestra intitulada “Tubarões, Melgas e Rock and Roll”.

A autarquia entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

Foi solicitado à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no âmbito do Contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Cartaxo, parecer sobre a possibilidade de conceder a isenção do pagamento da taxa prevista no n.º 2 do artigo 44º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo para o ano de 2022, ao qual foi emitido parecer favorável em 27/09/2022.

O valor da isenção requerida pela utilização do Auditório Municipal para os dias solicitados ascende a



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

446,56 euros, conforme o n.º 2 do art.º 44.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a al. a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas a pessoas coletivas de direito público, como é o caso da requerente.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 466,56, pela utilização do Auditório Municipal, nos dias 29 de abril, 20 de maio e 08 de junho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, pelo Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Fixação de preço de bilhetes para o concerto António Zambujo – Voz e Violão. – Proposta de deliberação n.º 14/V-MJO/2022

“Considerando que:

- Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município;
- O Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo, procurando apostar numa programação e oferta diferenciadora, para as várias faixas etárias, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho;
- Segundo o artigo 47º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo a definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal;
- Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, «Os preços (...) a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta (...) não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens».

O Município do Cartaxo pretende exibir no Centro Cultural, no dia 10 de dezembro, data da comemoração da Elevação do Cartaxo a Concelho, o concerto musical António Zambujo – Voz e Violão.

Processo N.º 2022/150.10.701.02/25
Reunião ordinária de 15.11.2022 da Câmara Municipal



O referido concerto representa um encargo financeiro de 6.000,00€.

Tendo em consideração que se estima a presença de 300 espetadores, propõe-se a fixação do preço de 25,00€ o bilhete com IVA incluído à taxa legal em vigor, de forma a contribuir para a cobertura das despesas inerentes ao funcionamento do Centro Cultural durante o espetáculo.

Compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, fixar os preços.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. e) e u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, e com o artigo 47º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, a fixação de preço unitário do bilhete para o concerto António Zambujo – Voz e Violão em 25,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.

A Vereadora com competências delegadas,

Maria João Nunes de Oliveira”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. VII Feira do livro usado na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita. – Proposta de deliberação n.º 15/V-MO/2022

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

*Foi, neste âmbito, elaborada uma lista de livros usados, para venda na **VII FEIRA DO LIVRO USADO**.*

Os livros que se pretende vender ou estão ligeiramente danificados ou existem em duplicado. Todos foram doados ao município, não se encontrando carregados em inventário. Além disso foi também tido em conta o espaço que se pode libertar pela ocupação destes livros e alguma rentabilização económica.

A competência para estabelecer preços é da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 21º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

No total são 361 títulos para os quais se sugere o valor de 1,00 por livro para a sua venda.

Tendo em conta o espaço que se pode libertar pela ocupação deste livros e alguma rentabilização económica, vimos por este meio solicitar autorização para a realização da VII Feira do Livro Usado, na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, a decorrer de 5 a 30 de dezembro, incluindo os sábados dias 3, 10 e 17 de dezembro em que a biblioteca terá o horário das 15 às 18 horas.

O programa de faturação, instalado nos serviços do município, inclusivamente na Biblioteca Municipal, obriga a que os produtos vendidos estejam discriminados e referenciados e fixados preços.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, “Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.”

O cálculo da percentagem sobre o preço de aquisição, para fazer face ao custo com a venda destes produtos na Biblioteca Municipal, foi definida a seguinte fórmula:

$$P_{venda} = \left[(Aq + E) + \left[\left(\frac{C_{pessoal} + CI}{60} \right) \times T \right] \right] + \frac{PM}{CV} + \text{Arredondamento}$$

Aq – Preço de aquisição do bem por unidade

E – Custo de aquisição da embalagem por unidade

Cpessoal – Custo com o pessoal direto da biblioteca por hora

CI – Custo Indiretos ou de instalações por hora (neste valor estão incluídos os custos com amortização dos equipamentos, seguros, limpeza, água, energia, comunicações, segurança e pequenas obras de manutenção)

T – Tempo dispendido pelos funcionários para a realização da tarefa

PM – Preço de mercado

CV – Coeficiente de vetustez

Nota: Os cálculos foram realizados com base nos valores da conta de exploração (Mapa de Demonstração de Resultados) do ano de 2021.

Nesse sentido, propõe-se a fixação de preço de venda ao público de um euro por unidade, dos livros discriminados em lista anexa, assinalando-se desde já que os montantes referenciados já incluem IVA à taxa legal aplicável.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar o preço de um euro por livro a fim de serem vendidos na VII Feira do Livro Usado na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita.

A Vereadora com competências delegadas,

Maria João Nunes de Oliveira”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Alteração das deliberações da Câmara Municipal de 19/04/2022 e 16/08/2022, referente à designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação. – Proposta de deliberação n.º 40/VP-PR/2022

“Considerando que:

Foi, na reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrida em 19/04/2022, deliberado a designação de



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação;

Foi, na reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrida em 16.08.2022 deliberada a alteração da composição do júri do procedimento concursal acima identificado;

Através da informação n.º 22295 da área de educação e juventude, que se anexa, foi proposta nova alteração da composição do júri do concurso, passando a integrar o júri na qualidade de 2.º vogal efetivo Sónia Patrícia Jesus Barata Robalo – técnica especializada do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, tendo sido alvo de despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/10/2022;

A alteração do ato administrativo encontra-se prevista no n.º 1 do art.º 173.º do CPA, remetendo para as normas reguladoras da revogação, que se encontram previstas no n.º 1 do art.º 165.º e seguintes do CPA. Assim, é competente para a mesma, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º do CPA, o autor do ato, ou seja, no caso concreto, a câmara municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do art.º 173.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º todos do Código do Procedimento Administrativo, alterar as suas deliberações tomadas nas reuniões de 19/04/2022 e 16/08/2022, relativas à designação de júri para do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação, de modo a que o júri deste procedimento concursal passe a ser constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

Presidente: Carla Sofia Pasion Neves – técnica superior;

1.º vogal efetivo: Elisabete Pereira Duarte – técnica superior;

2.º vogal efetivo: Sónia Patrícia Jesus Barata Robalo – técnica especializada do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo;

1.º vogal suplente: Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez- técnico superior;

2.º vogal suplente: Paula Cristina Ferreira Ribeiro Oliveira – técnica superior

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Medidas de Poupança de Energia para a Lezíria do Tejo.

A Câmara tomou conhecimento.



6. Pagamentos efetuados entre 22/10/2022 e 31/10/2022

A Câmara tomou conhecimento.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 31/10/2022

A Câmara tomou conhecimento.

8. Posição dos Compromissos entre 22/10/2022 e 31/10/2022

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificação Orçamental da Despesa nº 18/2022

A Câmara tomou conhecimento.

10. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 17/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Manuel Marques

Cumprimentou os presentes.

Questionou quando é que a fonte da rua São Sebastião é reparada, pois está muito destruída e tem provocado muita humidade na sua casa. Neste sentido, solicitou que alguém da CMC fosse verificar esta situação.

Disse que gostaria de construir um armazém no seu casal para o seu filho trabalhar e deixar de pagar renda, mas queria fazer de forma legal, contudo o Senhor Presidente, na última vez, disse que não podia fazer nada, no entanto, há vizinhos seus que têm anexos clandestinos.

Disse que, o Sr. Presidente tem falhado consigo, porque pediu encarecidamente ao Sr. Presidente para “limpar” os trabalhadores do PS da Câmara do Cartaxo. Sugeriu que estas pessoas fossem trabalhar para a cave da CMC.

Transmitiu que, na rua do seu casal arrancaram marcos e estes foram colocados para dentro da sua propriedade cerca de dois metros. A rua era de um metro e meio e agora é de dois metros para passarem à vontade.

Contou que junto ao prédio onde habita colocaram um caixote de 10 litros, mas para o lixo que ali colocam deveria ser um contentor de 20 ou de 30 litros. O Lar S. João e outras pessoas andam a pôr lixos residuais em contentores domésticos já há muito tempo, costumam colocar 6 ou 7 sacos grandes de lixo com fraldas, pensos e algálias. Disse, ainda, que as ambulâncias fazem muito barulho, quer durante o dia quer durante a noite, não têm respeito nenhum por quem reside junto ao lar.

Contou que no cemitério roubaram a lápide da campa do seu pai.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Ouviu uma senhora que trabalha na Ação Social a comentar que há uma série de indianos e paquistaneses que não trabalham e que, cada um, ganha à volta de 1000 euros e que andam a conduzir sem carta.

Referiu que, é inadmissível pessoas que trabalham na CMC terem outro emprego.

Presidente

Referiu que, já falou várias vezes com o munícipe e não faz promessas a ninguém. Portanto, ouve os munícipes com atenção e o executivo só faz aquilo que pode fazer.

Em relação ao tema da casa, que já foi abordado várias vezes, referiu que a fonte está abaixo do patamar da casa do munícipe, logo é muito difícil que a humidade da fonte vá ao teto da casa, mas ainda assim, pode pedir para que haja uma nova vistoria à casa e às condições em que o munícipe vive, para perceber em que medida os serviços da Câmara podem tratar daquilo que diz respeito à fonte, caso haja alguma coisa a tratar, porque pode ter havido alguma evolução desde que foi visto pela última vez e, também, para ver se os serviços fiscais podem fazer alguma coisa.

Quanto à questão do anexo disse que, até à data, nem o munícipe nem o filho, fez qualquer pedido de informação à CMC e nem entregou nenhum projeto, portanto resta saber se o terreno onde o munícipe quer construir, tem, ou não, viabilidade de construção. Quanto aos vizinhos fazerem instalações ilegais, disse que a fiscalização da CMC vai ver o que se passa. Ninguém tem o direito de fazer, o que quer que seja, de forma ilegal, porque está a prejudicar toda a comunidade.

Disse ao munícipe para entregar na CMC os pedidos de informação para perceber se pode construir no terreno em causa. Caso possa construir, terá de apresentar o projeto para fazer a construção de forma legal.

Salientou que na gestão do atual executivo, nunca foi questionado a ninguém de que partido eram, nem vai fazer isso. O executivo não vai mandar ninguém para a cave trabalhar por ser deste ou daquele partido, pelo contrário, o executivo quer é tratar toda a gente bem.

Em relação à questão dos marcos, disse que arrancar um marco é considerado crime, portanto, deve ser tratada em sede própria. Aconselhou o munícipe a falar com o vizinho e a tratar desta questão da maneira que entenda que é mais interessante. A CMC pode ver o que está na sua esfera de responsabilidade e de influência para tentar garantir que esta questão não pode acontecer.

Em relação aos funcionários do Lar de São João que colocam sacos com fraldas e algálias no caixote do lixo dos resíduos domésticos, disse que é uma questão muito grave.

Quanto ao roubo da lápide no cemitério, disse que a CMC vai averiguar esta questão.

Em relação a pessoas estrangeiras que o munícipe fez algumas considerações, disse que se trata de casos de polícia. No que diz respeito a cidadãos que conduzam sem carta, sejam estrangeiros ou cidadãos nacionais, disse que é caso de polícia e se o munícipe tem conhecimento de alguma coisa em concreto ou se viu alguma coisa que acha que é ilegal, deve fazer queixa na polícia.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Quanto à questão das pessoas que trabalham na Câmara terem outro trabalho, disse que se as pessoas tiverem autorização para o fazer, podem e devem fazê-lo, porque trabalhar, desde que seja tudo feito de forma legal, nunca foi vergonha para ninguém. Trabalhar é um orgulho que nós devemos ter e se alguém quiser ter 2 empregos, é sinal que é trabalhador e que quer fazer pela vida. Portanto, nunca irá criticar ninguém por trabalhar.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 22 horas e 22 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.